




Como confiscar a democracia de um país sem aplicar um golpe? *Veja* e a política brasileira do Plano Cruzado à eleição parlamentar de 1986


João Paulo Rossatti

Doutor e Mestre em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

 0000-0003-1737-5071

Raphaela Rezzieri

Doutoranda em Estudos da Linguagem e Mestre em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

 0009-0001-0754-5287

 <https://doi.org/10.28998/rchv15n30.2024.0006>

Recebido em 03/07/2024

Aprovado em 21/11/2024



Como confiscar a democracia de um país sem aplicar um golpe? *Veja* e a política brasileira do Plano Cruzado à eleição parlamentar de 1986

RESUMO

Este artigo procura analisar as marcas do discurso neoliberal na revista *Veja* durante os primeiros anos do governo José Sarney (da posse em março de 1985 até as eleições parlamentares de 1986). Primeiro elemento dessa análise é tratar a revista como um **sujeito midiático** *Veja*, isto é, como um **indivíduo** dotado de uma visão de mundo e uma ideologia que baseiam quem ele é, como age e o que deseja do mundo e para ele. Segundo, a análise articula a análise de obras de Ludwig von Mises a Friedrich von Hayek, no intento de mostrar como essas ideias já circulavam pela esfera pública e, por conseguinte, foram assimiladas pelo **sujeito** *Veja* e disseminadas através de suas páginas aos leitores/sujeitos consumidores. Com isso, o que buscamos mostrar, ao final do texto, foi o modo como este **sujeito** procurou agir de modo ativo (e não desinteressado) na construção de um tipo específico de democracia.

PALAVRAS-CHAVE: sujeito midiático; revista *Veja*; redemocratização

How to confiscate a country's democracy without carrying out a coup? *Veja* and Brazilian politics from the Cruzado Plan to the 1986 parliamentary election

ABSTRACT

This article seeks to analyze the marks of the neoliberal discourse in *Veja* magazine during the first years of José Sarney's government (from inauguration in March 1985 to the 1986 parliamentary elections). The first element of this analysis is to treat the magazine as a **media subject**, that is, as an **individual** endowed with a worldview and an ideology that base who he is, how he acts and what he wants from and for the world. Second, the analysis articulates the analysis of works from Ludwig von Mises to Friedrich von Hayek in an attempt to show how these ideas were already circulating in the public sphere and, therefore, were assimilated by the **subject** and disseminated through its pages to readers/consumer subjects. With this, what we sought to show, at the end of the text, was the way in which this subject sought to act actively (and not disinterestedly) in the construction of a specific type of democracy.

KEYWORDS: Media subject; *Veja* magazine; redemocratization

Introdução

“O país já perdeu preciosos anos com a arrogância e incompetência dos autocratas e com o atendimento de interesses subalternos. Tem o direito de exigir, agora, o cumprimento da promessa central de Tancredo: **a de transformar o Estado brasileiro num ente a serviço dos seus cidadãos**” (Veja, n.869, 1985, p. 19, grifos nossos). Foi assim que Victor Civita, em editorial publicado na edição de cobertura da morte de Tancredo Neves, em 1985, fez um apelo ao novo governo – Sarney – que repontava. Nosso **sujeito** estava ansioso pelas mudanças prometidas, pois era a hora da verdade para a transição e a democracia seria “agora ou nunca”. Para *Veja*, no entanto, o conteúdo do regime não deveria ser “esquerdizante” (leia-se: mais Estado). Sua definição de democracia girava em torno da construção de um regime que não apenas instituisse constitucionalmente as liberdades individuais, mas que as respeitasse em sua devida soberania. Sua concepção de liberdade foi claramente definida a partir dos anos 1970, quando houve uma virada de chave em relação ao Estado. Margareth Thatcher repetia para os ingleses, e para quem quisesse ouvir, que o dinheiro do Estado não era **público**, mas pertencia aos pagadores de impostos; portanto uma administração eficiente e **racional** do dinheiro dos sujeitos era urgente e necessária. Foi por esse momento que *T.I.N.A.*¹ estreou. Ronald Reagan, o cowboy imperialista, em sua campanha presidencial aos EUA, recantava aos eleitores: “o Estado deve sair de cima do pescoço dos trabalhadores”. A solução, proposta por ambos, era bastante simples: baixar impostos, privatizar serviços públicos, reduzir benefícios e reestruturar a administração pública em algo que, em vez de **produzir** serviços, **fornecesse** serviços essenciais. A raiz de tal solução, de um lado e do outro do Atlântico, atendia por um nome próprio que marcaria o mundo dali por diante: neoliberalismo. Numa palavra: o Estado a serviço dos cidadãos e não o contrário. Os ecos de tal fraseado começavam a ressoar em nossas terras² e a pautar o debate sobre “Que país? Qual democracia?” no início da Nova República. Neste artigo, portanto,

¹ Sigla da expressão inglesa *there is no alternative, não há alternativa*, repetido à exaustão pela “dama de ferro” e seus admiradores.

² É bem verdade que o “laboratório chileno”, como apontou Naomi Klein em seu *Doutrina do choque*, fora iniciado em 1973 logo após o golpe civil-militar em Salvador Allende, mas a voracidade da burocracia militar brasileira não permitiu uma aproximação tão íntima nestes termos: a Operação Condor **voava alto**, mas o neoliberalismo chileno ainda era tímido entre nós. Os representantes brasileiros do ideário ocupavam postos secundários – quando ocupavam – ou tinham de moderar suas ideias para melhor se integrarem ao esquema.

teremos como objetivo compreender como o fraseado neoliberal estava presente no discurso da revista *Veja* desde muito cedo no debate público da nascente democracia.

***Veja* e o regime democrático liberal brasileiro**

O que diferencia uma democracia de uma ditadura? Para *Veja* a resposta passa pelo respeito às normas por uma e o uso indiscriminado que a outra faz da coerção. O respeito à letra da Lei é essencial para os fundamentos da liberdade no interior da normatividade neoliberal. Para Hayek (o neoliberal mais preocupado com a filosofia política) a coerção deve ser compreendida como “o controle exercido sobre uma pessoa por outra em termos de ambiente ou de circunstâncias, a ponto de, para evitar maiores danos, aquela ser forçada a agir para servir aos objetivos desta e não de acordo com um plano coerente que ela própria elaborou” (1983, p.17). A coerção é entendida como a ação de um sujeito sobre outro (ou um grupo) que impede um de agir de acordo com sua vontade; a democracia – a **verdadeira** – seria o único modelo tolerável de liberdade negativa ante tais abusos, pois é “o único método já descoberto de mudança pacífica de governo, é um desses valores supremos, embora negativos [...]” (Hayek, 1985c, p. 7). A tese conservadora é inequívoca: “a democracia é a pior forma de governo, à exceção de todas as outras” (em frase creditada ao conservador Winston Churchill). Deve-se proteger a democracia porque dos males é o menor; os termos em que se dá essa proteção, contudo, não devem ocorrer a descoberto, já que a própria sociedade capitalista, em última instância, necessita ser protegida antes de qualquer coisa. Em relação a isso, nosso **sujeito**³ afirma:

Ao contrário das ditaduras, que se amparam na força, os regimes civis só conseguem sobreviver pelo respeito às normas legais, e é precisamente a manutenção do equilíbrio das leis que faz os regimes democráticos mais civilizados e eficientes que a ditadura. [...] Aos regimes civis cabe a tarefa de manter a harmonia da legalidade exigindo a discussão e só funcionando se, ao fim, o que é lei é também obrigação (*Veja*, n.969, 1987, p. 23).

O respeito à Lei, vê-se, é fundamental para o funcionamento orgânico da

³ Este trabalho é um desdobramento da tese de doutorado de um dos autores. Nela, foi desenvolvido o conceito de **sujeito midiático** na tentativa de elucidar como veículos de informação jornalísticos criam uma imagem pública (como uma personalidade), por meio da qual buscam reconhecimento, e a partir de critérios ontológicos e deontológicos personificam discursos ideológicos que, no entanto, chegam ao leitor “despidos” de ideologia.

democracia, e o Brasil, ainda disforme neste aspecto, precisa caminhar um bom trecho. No caso do nosso regime, a falta de forma era até uma vantagem para os que pleiteavam estipular o que deveria ou não ser uma democracia *made in tupiniquim*. Essa organicidade legalista, característica do regime, para *Veja*, no entanto, carrega alguns elementos típicos da democracia hayekiana, pois uma democracia (a verdadeira, por suposto), além de mais eficiente também é mais, digamos, previsível pois sua estabilidade viabiliza:

O conhecimento de que certas normas serão universalmente aplicadas é importante para o indivíduo, pois, conseqüentemente, os diversos fins e formas de ação adquirem para ele novas propriedades. Ele tem conhecimento de relações de causa e efeitos decorrentes da ação humana das quais pode fazer uso quando bem lhe aprouver. [...] **Assim como as leis naturais, as leis do Estado determinam as características fixas do universo no qual o indivíduo tem de se mover; embora eliminem certas opções, de maneira geral, elas não limitam a escolha a uma opção exigida por outrem** (Hayek, 1983, p. 168-9, grifos nossos).

Se seguirmos estas coordenadas esta pode ser considerada a face mais evidente das pretensões democráticas surgidas junto com a Nova República, ao menos para a perspectiva de nosso **sujeito**⁴: a necessidade de destituir o Alvorada e sua voracidade de seu lugar de proeminência, mas em chave inversa da que, por exemplo, a esquerda e os progressistas pretendiam fazer àquele momento (o “entulho autoritário” assumia feições diferentes dependendo de que lado do “monte” se estava). Foi neste contexto de transição e crise econômica que a experiência com os choques heterodoxos, aplicados em profusão naqueles primeiros anos, reforçaram a impressão de que o tipo de Estado armado estava equivocado:

Se a receita desanda, fica a sensação de que o ministro e o governo não sabem resolver nada, **quando na verdade, da maneira pela qual está armado o Leviatã do Estado brasileiro, só uma coisa se conseguirá produzir: despesas, déficits e inflação**. De vez em quando, continuando a cadeia de equívocos, produz-se a impressão de que um só homem, numa cadeira de ministro, pode resolver tudo. Assim, ganha-se tempo, muda-se o homem e preserva-se o Leviatã (*Veja*, n.958, 1987, p. 19, grifos nossos).

O Cruzado, ao qual se agarraram trabalhadores e empresários como os

⁴ Este papel pedagógico do nosso **sujeito** é ressaltado por Carla Lucina da Silva em sua tese de doutorado (2005).

afogados se agarram a uma boia, já havia soçobrado quando da publicação deste editorial. Nele, é possível notar que um dos problemas identificados por *Veja* foi o tipo de política mantida e fomentada pelo governo Sarney – a herança da “transição lenta, gradual e segura” não é criticada, praticamente todos os **representantes do povo** ali estavam desde o período castrense. Entre a cruz dos gastos e espada dos cortes preferiu-se beijar a cruz com a fé de um pagador de promessas. A receita para a inflação zero, conforme havia sido prometido em março de 1986, abatumou e com ela desandou a maionese de mais um “ministro salvador”. A razão para tamanho caos econômico no qual o Brasil se encontrava tinha nome e sobrenome: Estado brasileiro. Sua fome insaciável, como Erisícton do mito grego, por recursos não permitia o corte de gastos necessário – preconizado por *Veja* – para o equilíbrio monetário e fiscal que o receituário neoliberal advogado pelo FMI prescrevia para o país desde a crise dos pagamentos em 1982.

O primeiro grande Plano da Nova República a tentar debelar a herança maldita da estagflação marcou uma espécie de “travessia pelo fantasma”, tanto o do governo de Tancredo, falecido há um ano, quanto da inflação. Em termos absolutos, aquilo que ficou conhecido como “década perdida” vem corroborar o entendimento neoliberal de que a economia vem antes de tudo. Para *Veja*, sem espanto, os parâmetros econômicos delimitam o começo e fim dos ciclos: “O governo Sarney, imposto pela morte de Tancredo, começa com a morte do cruzeiro porque é a partir da semana passada que ele assume, num lance de coragem, a mais preciosa e traiçoeira das armas dos governantes: o risco” (n.913, 1986, p. 20). As mortes marcam o fim de algo e o começo de outro, mas há uma ideia ainda mais fundamental aqui: a coragem/necessidade de correr riscos. Os anos 1980 marcam a ascensão da **sociedade de risco** e o Plano Cruzado foi a primeira ação de emparelhamento da Nova República nessa direção: “Sarney teve audácia e jogou-se na reforma” (*Veja*, n.913, 1986, p. 21).

Em *Carta ao leitor*, *Veja* reforçou o aspecto audacioso que considerava ser um acerto do novo governo para conter a inflação: “O conjunto de medidas tomadas na última quinta-feira [dias antes do lançamento do Cruzado] para restringir o crédito e conter a febre de consumo que poderia levar o país a uma enlouquecida inflação de demanda é bom exemplo de conduta do governo” (n.912, 1986, p. 19). Em uma palavra: Austeridade (para cidadãos e Estado). É preciso ser ousado para controlar o apetite do consumidor, e tal gerenciamento é muito caro à teoria neoliberal: Mises afirma que “é sempre a demanda que influencia a estrutura de preços e não a utilidade intrínseca, o

valor objetivo de uso” (Mises, 2010, p. 467). A utilidade marginal da moeda que, como mercadoria, também é adquirida, estocada, valorizada e desvalorizada de acordo com as interações humanas sofre com a interferência do Estado:

O poder aquisitivo da moeda é determinado pela demanda e oferta, do mesmo modo que o são os preços de todos os bens e serviços vendáveis. [...] A relação entre a demanda de moeda e a oferta de moeda, que pode ser denominado, de relação monetária, determina o nível do poder aquisitivo. A relação monetária de hoje, que é formada com base no poder aquisitivo de ontem, determina o poder aquisitivo de hoje. [...] A mudança na oferta de moeda também provoca, forçosamente, uma mudança em outros dados. O sistema de mercado antes e depois da injeção ou da retirada de uma quantidade de moeda não se modifica apenas na medida em que encaixes dos indivíduos e os preços aumentam ou diminuem (Mises, 2010, p. 478-481).

A inflação, na perspectiva neoliberal (tanto na faceta austríaca quanto na de Chicago), é antes de tudo um problema monetarista (a receita de um e outro diferem em termos específicos mas, no geral, as divergências não são relevantes). Dinheiro demais, sem nenhum lastro, é apenas papel – como se naturalmente ele já não fosse isso. O Estado glutão no Brasil, “viciado” em financiar sua dívida através da impressão de dinheiro, não desapareceu sob o novo Plano como se imagina de início. Por isso, acerca dos efeitos da implantação do Plano Cruzado, na primeira semana de maio de 1986, *Veja* afirma:

A desordem econômica bem como a desmoralização da moeda são desgraças que afligem a sociedade como um alcance muito maior que a biografia dos governantes. [...] Quem gerou a desordem não foram o equívoco ou a desatenção. **O caos econômico nacional foi produto de uma concepção política aventureira, rapace e insensível do Estado.** Agora deu-se o primeiro passo, legiferante. [...] **Nada agrada mais ao cidadão que sustentar um governo que age na direção do bem comum** (n.913, 1986, p. 19, grifos nossos).

A desmoralização do Cruzeiro não foi acaso, como vemos no segundo trecho grifado, e também não foi o fato de que *Veja* tenha decidido apoiar o Cruzado, ao menos em seus momentos iniciais. A expectativa àquela altura era de que as mudanças prometidas permitissem de modo efetivo uma refundação do Estado brasileiro em torno do compromisso capitalista e democrático em voga à época (leia-se, democracia hayekiana). Em editorial assinado por Victor Civita:

Tanto *Veja*, como a Editora Abril manifestaram seu claro apoio à reforma econômica desde o primeiro momento [...] Quanto à reforma, é importante notar que começa agora um período de vital importância para o nosso futuro. [...] **A primeira grande mudança, portanto, terá de ser feita na mentalidade de cada um: precisamos aprender que não é possível ganhar mexendo apenas com papéis, que não se pode ter expectativas de salários sempre crescentes sem a correspondente produtividade, que poupar é um processo lento, destinado a gerar efeitos a longo prazo e não a dobrar ou triplicar economias de um dia para o outro.** [...] não é realista esperar que os preços parem pela única e exclusiva força do tabelamento e congelamento – e não por uma profunda mudança no funcionamento da economia nacional. **De um lado, será indispensável que as pessoas aceitem as novas regras do jogo sem tentar ganhar alguma vantagem adicional às custas dos outros. Do lado do governo, teremos de exigir que resista às inevitáveis pressões para emitir dinheiro, fazer concessões ou criar exceções – e que controle os seus próprios gastos** (n.914, 1986, p. 19, grifos nossos).

Em um Brasil com economia financeirizada, por conta de anos de inflação alta, o Cruzado representou uma etapa de transição na montagem da sociedade puramente baseada no cálculo econômico; o Plano, intervencionista de berço, se mostrou à época necessário por estar comprometido em combater uma inflação maciça e cumulativa, e somente por isso foi indispensável uma ação enérgica do Estado, uma vez que apenas o empresariado não parecia ser capaz de dar conta de tão hercúlea tarefa. Acerca disso nosso **sujeito** registrou que:

É preciso ficar claro, em primeiro lugar, que o tabelamento e o congelamento de preços são medidas essenciais para ajudar a romper um ciclo inflacionário do tipo que o Brasil vivia, mas não contêm ingredientes mágicos – na verdade, são apenas os primeiros passos de uma longa caminhada rumo à estabilidade dos sistemas de produção, distribuição, financiamento e preços, algo que só se obtém como uma economia genuinamente saudável e eficiente. O controle de preços é um dos instrumentos para se chegar à solução, e não a solução em si. Não pode, portanto, ser visto como uma medida permanente – da mesma forma que é inútil imaginar que se possa fugir das leis do mercado por muito tempo. Em segundo lugar, não se pode mexer impunemente na lógica de certas coisas. [...] Ninguém, é claro, vai produzir abaixo do seu custo por tempo indefinido [...]. Da mesma forma, não se pode instigar a sociedade a viver num clima onde a inflação e todos os outros males econômicos sejam automaticamente atribuídos à indústria, ao comércio, aos bancos ou à agricultura - ou seja, só aos que produzem. [...] Como os trabalhadores, também os empresários têm reivindicações legítimas; como eles, também deveria fazê-las abertamente. Por aí está a via

democrática para se viver com a reforma – e todos deveriam estar conscientes de que ela é a única possível (n.915, 1986, p. 1, grifos nossos).

A interferência no mecanismo do mercado – àquele momento defeituoso – é tolerada por *Veja*, indo contra seus princípios ideológicos, porque algo excepcional (o descontrole dos preços) exigia uma ação contundente, mas buscar exercer controle demais poderia ocasionar problemas, já que “não se pode mexer impunemente na lógica de certas coisas” – não se mexe com o mercado, evidentemente não se mexe além do necessário. Se num primeiro momento a tolerância ao controle de preços parece a ação de um **sujeito** desesperado, uma olhadela mais próxima no que nos diz Friedrich Hayek dá uma pista sobre como **tolerar** essa coerção, assim quando o autor comenta a atitude de um indivíduo sobre a esfera privada de outro – “Tampouco seria desejável que o conteúdo específico da esfera privada de um indivíduo fosse fixado definitivamente” (1983, p. 153) – mas, em determinados momentos, aqueles de extrema necessidade, “é recomendável que os próprios indivíduos tenham participação na determinação da esfera protegida de cada um, para que possam utilizar melhor seus conhecimentos, aptidões e capacidade de previsão” (p. 153). Se a esfera privada não sofrer interferência por tempo indeterminado, a liberdade positiva proveniente da ação coercitiva do Estado pode ocorrer como uma forma de exceção desde que esta vise a recuperação dos mecanismos do mercado defeituosos. Este, quando desregulado, geralmente por ação prévia de um governo intervencionista, produz incerteza e não permite o conhecimento subjetivo prático (e disperso pelo mercado – para que fique claro, estamos falando aqui da **atividade empresarial**) que os indivíduos usam a seu favor; logo, em situações como essa o cálculo econômico se mostra improficuo. Sobre o funcionamento deste último, Mises afirma:

O cálculo monetário é a estrela guia da ação no sistema social baseado na divisão do trabalho. [...] O sistema de cálculo econômico em termos monetários está condicionado por certas instituições sociais. Só pode funcionar num quadro institucional de divisão do trabalho e de propriedade privada dos meios de produção, no qual bens e serviços de todas as ordens são comprados e vendidos através do uso generalizado de um meio de troca chamado moeda. O cálculo monetário é o método de cálculo empregado pelas pessoas que agem no contexto de uma sociedade baseada no controle privado dos meios de produção (2010, p. 282).

No limite, quando o cálculo econômico não funciona porque a instabilidade de

preços não permite sua realização, é necessário que toleremos uma dose (a menor possível) de intervenção, desde que esta não se estenda por muito tempo, para conseguirmos obter mais liberdade posteriormente. Como afirma Milton Friedman: “se queremos nos beneficiar de um sistema econômico vital, dinâmico, inovador, temos de aceitar a necessidade de mobilidade e ajustes” (2019, p. 79). Note-se, no entanto, que nenhum neoliberal defende que a intervenção governamental se dê em termos de controle de preços; a aceitação deste modelo proposto no Plano Cruzado – não sem vozes dissonantes, os neoliberais brasileiros Eugênio Gudim e Mario Henrique Simonsen alertaram desde o início: “não vai funcionar” – deve ser entendida como uma tentativa de escapar do caos⁵, pois o problema inflacionário já transcendia a pura esfera da economia: “É preciso se dar conta de que o problema de controle de preços não é apenas um dos problemas a ser tratado pelos economistas; não é um problema em relação ao qual se possa haver opiniões divergentes entre os economistas” (Mises, 2010, p. 861). Como problema de interesse geral que, no entanto, não pode prescindir da figura do economista, o controle de preços para debelar a inflação foi aceito pelo nosso **sujeito** como solução (criativa e de risco) a um problema concreto e, até então, aparentemente insolúvel.

As projeções indicavam naquele momento que a inflação de 1986 atingiria insuportáveis 300%; já havíamos entrado na era de sua espiral inercial, muitos dos preços subiam apenas pela memória inflacionária e a expectativa de recomposição de valores ao consumidor era repassada mecanicamente, o que forçava a subida de preços da cadeia produtiva gerando recomposição automática em linha com tendência a se transformar em hiperinflação.⁶ Uma ação firme do Estado (sobretudo deste) e da sociedade civil era necessária. O choque econômico, nestas circunstâncias, dada a resistência de Sarney em optar pelo receituário tradicional, assumiu natureza heterodoxa. Um choque ortodoxo faria o básico: corte de gastos e funcionários, aumento de juros, controle de emissão da moeda. A opção brasileira foi um pouco diferente: o plano determinou o nascimento de uma nova moeda (e o corte de três zeros em relação à antiga, ou seja, 1000 cruzeiros passaram a valer 1 cruzado); além disso,

⁵ Tanto é que nos outros episódios de congelamentos a maioria dos comerciantes simplesmente ignorou as ordens do Estado e fez do ágio o “normal”. Os “fiscais do Sarney”, a febre do início de 1986, foram parte, talvez, de uma enorme ilusão coletiva – ao menos nas coordenadas neoliberais.

⁶ Um dos maiores representantes da linha explicativa da inflação inercial foi o economista Luiz-Carlos Bresser Pereira, ministro da economia de Sarney durante um período de tempo em 1987. Um resumo do que ele pensa sobre inflação inercial pode ser lido em Bresser-Pereira, 1989. p.3-10.

aprovou a indexação da moeda; aluguéis e hipotecas foram congelados por um ano; os preços de varejo de vários produtos foram tabelados por tempo indeterminado; houve ainda um reajuste no valor do salário mínimo e a criação de um gatilho (sempre que a inflação subisse 20%, os salários seriam reajustados automaticamente). Ou seja, interferência no mecanismo de preços e aumento da quantidade de dinheiro em circulação, justamente o contrário do que um choque ortodoxo previa como solução elementar.

Os problemas de tal intervencionismo, contudo, não tardaram a dar as caras na economia capitalista brasileira. Produtos desapareceram das prateleiras, bois tiveram que ser confiscados nos pastos em operações espetaculosas da Polícia Federal, e o mercado paralelo baseado no ágio (a inflação não oficial) eram constantes.

A massa de trabalhadores, embebida pelo seu aumento real do poder de compra e o êxito de sua “fiscalização”, que manteve a inflação próxima do zero no início, passou a cobrar, pelo menos da perspectiva de nosso **sujeito**, mais do que deveria, isto é, deu um passo além da **perna democrática** (o povo reclama o seu descontentamento no voto, quando atua diretamente o faz, invariavelmente, sob efeitos de paixões perigosas), como afirma Elio Gaspari em ensaio publicado por *Veja*:

Atribuir peso excessivo na execução da reforma à mobilização popular pode trazer dois riscos. O primeiro é a frustração do contribuinte que, tendo aceito funções de xerife, descobre que não tem força para enfrentar o adversário quando ele sofisticada e se esconde longe – e muitas vezes acima – da caixa registradora de um supermercado. O segundo é a mobilização exasperada, de caráter supersticioso, que pode levar uma pessoa a ver noutra que reivindica aumento de salário o inimigo de um plano de salvação nacional. Nesse risco, que engorda nos casos de sacralização da pessoa dos governantes, nadaram confortavelmente na primeira metade deste século os fascistas. Por mais estranho que pareça, o melhor remédio tanto contra a frustração quanto contra o irracionalismo está simultaneamente na mobilização popular e no apoio do cidadão àquilo que o governo fez e que ele julga necessário defender. [...] **Exatamente por isso, o melhor serviço que o governo poderia prestar àqueles que apoiam sua reforma seria anunciar, desde logo, que precisa do amparo popular para agir, mas que sabe, até mesmo com humildade, que não poderá agir através da ação popular. A melhor e mais eficaz das mobilizações populares num regime como o brasileiro é a eleição** (Veja, n.914, 1986, p. 58-9, grifos nossos).

Os riscos à democracia, doravante o excesso de participação popular (!), seriam, para *Veja*, sob a pena de Elio Gaspari, um grave problema. A massa, alimentada pela

ilusão de que seria de fato o xerife do pedaço (um ato falho que mostra, talvez, que as decisões que de fato mudariam alguma coisa nunca poderiam advir do povo) agiria sob influência de superstições econômicas como, vejam só, a de que o aumento do salário real faria bem à economia. Um absurdo (...). O trecho em destaque transparece a que tipo de democracia *Veja* se associa. Milton Friedman dizia que o cidadão vota todos os dias quando vai às compras, pois nesse caso usa a razão e não a bÍlis:

Quando você vota todo dia no supermercado, você leva exatamente aquilo em que votou, e assim ocorre com todo mundo. As urnas geram conformidade sem unanimidade; o mercado, unanimidade sem conformidade. É por essa razão que é desejável usar as urnas, tanto quanto possível, somente para aquelas decisões nas quais a conformidade é essencial (2019, p. 108).

“O mercado é uma democracia dos consumidores” dizia Mises (2010, p. 918-9). O voto passa de mecanismo do sistema republicano/democrático para se transformar em uma escolha que se faz no mercado. A política, nestes termos, pode ser interpretada como *bussines* de “adultos”. O modelo falha, porém, quando os “adultos” resolvem fazer jogo de cena para o público (aqueles que apenas votam). Por exemplo, quando Dilson Funaro, então ministro da economia, decidiu punir as empresas que haviam boicotado o Plano sonogando informações de estoque e se recusando a vender seus produtos, o esforço empreendido pela fiscalização fez com que suas ordens não fossem recebidas como um bom sinal: “a saúde da economia e a ação policial devem ser coisas distintas, e quanto menos se misturarem melhores serão as chances de sucesso real da reforma econômica” (Veja, n.915, 1986, p. 47). Com o Plano descambando rapidamente em ações puramente eleitoreiras (Sarney visava arrastar o sucesso deste até o segundo semestre de 1986, quando ocorreriam eleições para governos estaduais e para a Assembleia Constituinte – sua estratégia deu certo, diga-se) nosso **sujeito** observou, na reportagem *A batalha dos preços*, que:

O fato é que congelamento de preços em lugar nenhum do mundo significou, algum dia, panaceia para o problema da inflação. No máximo, é uma medida de emergência e com prazo para sair de cena. Se, no entanto, continuar em cartaz por tempo indefinido – o que sempre é uma tentação para os governos com dificuldades de trazer no laço a sua política econômica –, quem começará a sair de cena, é agora em prejuízo dos consumidores, são as próprias mercadorias (Veja, n.917, 1986, p. 25-6).

O efeito colateral da mistura, de início inadvertido, apesar de um tanto óbvio nas coordenadas capitalistas neoliberais, foi que a interferência estatal, pretensões eleitoreiras, show midiático e ações paliativas começaram a se fazer notar muito antes do imaginado. Se tudo isso, apenas uma possibilidade em fevereiro de 1986, quando o Plano fora posto em prática, foi tolerado, passadas poucas semanas, nosso sujeito já estava reclamando da sanha estatizante. O funcionamento do mecanismo de cálculo econômico do mercado estava comprometido e a nocividade da ação governamental foi criticada em editorial: “Um dos efeitos mais notórios da reforma econômica baixada pelo governo no fim de fevereiro foi provocar uma gigantesca migração de recursos para as Bolsas e, em consequência disso, uma disparada na cotação das ações” (n.918, 1986, p. 19). Essa migração, no entanto, apesar do alto grau de especulação envolvida, foi bem recebida, pois a “mudança é sempre positiva. Investimento nas bolsas significa investimento produtivo, pois os recursos ali aplicados reforçam as finanças das empresas, possibilitam que elas por sua vez invistam na ampliação de seus negócios e lhes permitem obter dinheiro sem ter de pagar juros bancários” (n.918, 1986, p. 19). A aprovação do capitalismo cassino⁷, na nomenclatura de Robert Kurtz (1997), por *Veja* é bem clara neste trecho. O problema essencial, no entanto, não era nem esse, mas sim a interferência habitual – e nociva – do governo em assuntos dos quais ele deveria estar bem longe:

Desgraçadamente, porém, voltou a atacar na semana passada uma praga clássica na ação dos governos brasileiros: toda vez que algo começa a dar certo, autoridades públicas resolvem se meter no andamento das coisas, alegando a necessidade de corrigir isso ou aquilo, e inevitavelmente conseguem piorar o que estava indo bem. [...] **O governo, simplesmente, não tem nada a ver com isso – se as Bolsas sobem ou caem, isso é um problema exclusivo de quem colocou dinheiro lá. Tal questão deve ser tratada, unicamente, dentro do próprio mercado, que premiará ou punirá os investidores com leis que são conhecidas à farta. [...] O governo não tem de se intrometer nem em um nem em outro, mas, pura e simplesmente, cuidar para que a legislação referente ao mercado de ações seja cumprida** (n.918, 1986, p. 19, grifos nossos).

⁷ Afirma-se isso apesar de algumas semanas antes *Veja* havia criticado o cassino especulativo da economia brasileira: “A primeira grande mudança, portanto, terá de ser feita na mentalidade de cada um: precisamos aprender que não é possível ganhar mexendo apenas com papéis, que não se pode ter expectativas de salários sempre crescentes sem a correspondente produtividade, que poupar é um processo lento, destinado a gerar efeitos a longo prazo e não a dobrar ou triplicar economias de um dia para o outro” (n. 914, 1986 p. 58).

A posição anti-intervencionista declina logo em um tipo de anti-estatismo aberto e este, sob qualquer perspectiva, é um dos pilares do neoliberalismo, visto que seu combate ao planejamento centralizado, o dirigismo e a falta de isonomia é habitual entre seus adeptos desde os seus primórdios, ainda nos encontros da década de 1930 em Mont Pelerin⁸. Em *O caminho da servidão*, por exemplo, publicado originalmente em 1944, Hayek afirma: “O ‘objetivo social’ ou o ‘propósito comum’ para o qual se pretende organizar a sociedade costuma ser vagamente definido como o ‘bem comum, o ‘bem-estar geral’ ou o ‘interesse comum’” (2010, p. 75). Ao agir, mesmo que diga ter por objetivo a nobreza do “bem comum”, o Estado subverte o princípio que o põe em movimento, dado que “não é possível entender de modo contínuo a esfera da ação comum sem reduzir ao mesmo tempo a liberdade do indivíduo em sua própria esfera” (Hayek, 2010, p. 78). Com efeito, a liberdade individual, isto é, aquela que é exercida pelo sujeito em uma sociedade capitalista, decai à medida que a ação governamental, essencialmente discriminatória, aumenta e avança sobre a esfera privada. A utilidade do Estado consiste em fiscalizar e aplicar corretamente as normas gerais desenvolvidas

⁸ Devo frisar, no entanto, que esse anti-estatismo é uma ilusão. Em termos gerais, e o críticos apontam sempre para isso, a teoria neoliberal (desenvolvida nos dois lados do Atlântico) nunca fora contra o Estado em si, mas sim contra o Estado de bem-estar social desenvolvido de modo embrionário no entre-guerras e implementado de forma plena após a Segunda Guerra. Dardot e Laval frisam que o foco de qualquer crítica neoliberal ao Estado como tal sempre enveredou para uma crítica ao tamanho do Estado “social” e não ao tamanho dele em outras áreas, pois Hayek sempre fez questão de afirmar que “a palavra ‘social’ priva de qualquer conteúdo preciso os termos com os quais é combinada [...]” (Hayek, *Apud*, Dardot; Laval, 2016, p. 159). Toda a teoria hayekiana (a mais importante na crítica neoliberal ao Estado) se baseia na construção de um Estado de Direito que proteja os indivíduos ante qualquer tipo de intervenção discriminatória advinda de um Estado que busque corrigir desigualdades *sociais* (Dardot; Laval, 2016, p. 171): “O que está em jogo aqui é exatamente a **preservação da eficiência da ordem do mercado**, já que o elemento decisivo da confiança reside no fato de que o indivíduo possa contar com a aptidão do Estado para fazer com que as regras sejam respeitadas e, ao mesmo tempo, com o respeito das regras gerais pelo próprio Estado. Em resumo, a certeza proporcionada pelo quadro jurídico deve compensar a incerteza inerente à situação do indivíduo dentro de uma ordem espontânea tal como a ordem do mercado. Isso mostra a importância da ação coercitiva do Estado quando se trata de cuidar da punição das infrações cometidas contra as regras de conduta: garantir a segurança dos agentes econômicos é a verdadeira justificação do monopólio do uso da coerção que se encontra nas mãos do Estado” (p. 178).

A arqueologia dessa ideia remonta ao teórico do direito e do Estado nazista, Carl Schmitt. Para o alemão o “Estado forte” deve ser capaz de dispor a sua vontade de modo independente da sociedade, ou seja, a “mão pesada” do Estado precisa impor “despolitizações necessárias” (leia-se: antidemocráticas) para que a ordem não decaia em uma polifonia de demandas que redundam em um Estado total (Dardot [et al.], 2021, p.91). O argumento de Schmitt é bem pouco sutil nesse ponto, para ele o Estado total (no pior sentido do termo) era a República de Weimar que, inutilmente, buscava mediar demandas e conflitos de todos os grupos sem, no entanto, conseguir absolutamente dar um único passo, uma espécie de paralisia frenética. Contra esse imobilismo o autor apresenta a solução de um Estado forte, baseado em um presidencialismo robusto; esta seria a única forma de enfrentar a miríade de reivindicações democráticas que jogam “puxa-puxa” com a economia-política.

É sobre esta base que muitos neoliberais construirão seu argumento sobre o real papel do Estado. Este nunca deverá ser mínimo, ao contrário, precisa ser forte o suficiente para coibir, com violência se necessário, mas preferencialmente por meio da despolitização, o coro dos descontentes.

ao longo do tempo pela sociedade:

O estado deve limitar-se a estabelecer normas aplicáveis a situações gerais deixando os indivíduos livres em tudo que depende das circunstâncias de tempo e lugar, porque só os indivíduos poderão conhecer plenamente as circunstâncias relativas a cada caso e a elas adaptar suas decisões (Hayek, 2010, p. 91).

O refreamento do Estado ao papel de executor de normas “aplicáveis a situações gerais” sentencia, assim, o tipo de democracia que o neoliberalismo visa instituir. Para Hayek, a democracia deve ter um sistema que limite sua ação a partir de dentro, isto é, a Lei – enquanto norma indistinta – não deve ser produzida a partir de um parlamento, mas sim com base no costume e na seleção que o próprio povo faz do que funciona ou não. A situação ideal é uma “na qual o governo seja submetido às Leis estabelecidas por um corpo diverso que tenha limitado seus poderes” (Prunes, 2006, p. 120). O “corpo diverso” é, para Hayek, uma câmara alheia aos assuntos, digamos assim, cotidianos, pois a organização do Estado deve ser inquebrantável quanto à forma. Quando estas coordenadas são alteras por qualquer motivo que seja:

A natureza da democracia, em consequência, modifica-se completamente quando seu poder não é limitado às decisões sobre como as necessidades comuns previamente combinadas devem ser atendidas, mas é ampliado para incluir as decisões sobre quais objetivos devem ser declarados comuns (Prunes, 2006, p. 120).

A modificação da natureza da democracia, para o autor, redundava na própria noção de soberania popular, pois aqueles que consideram a democracia a partir desta soberania aceitam que “o governo da maioria é ilimitado e ilimitável” (Hayek, 1983, p. 115). O maior perigo consiste, conseqüentemente, nos ardis utilizados para se atingir um consenso entre a maioria, visto que, nestes termos, o que importa é conquistar a opinião pública: “Democracia é, acima de tudo, um processo de formação de opinião” (Hayek, 1983, p. 118)⁹. Quando a opinião pública errada torna-se majoritária o sinal de alerta acende: “Não há porque atribuir às decisões da maioria a sabedoria superior que, de certo modo, pode caracterizar os produtos da evolução social espontânea. Não é nas decisões de uma maioria que vamos encontrar essa sabedoria superior” (Hayek, 1983,

⁹ Sobre isso, Mises chega a afirmar que: “Se a opinião pública é, enfim, responsável pela estrutura do governo, ela também é a agência que determina se existirá liberdade ou escravidão. Existe praticamente apenas um fator que tem o poder de fazer com que as pessoas deixem de ser livres – uma opinião pública tirânica” (Mises, 2014, p. 61).

p. 120). A exigência de que a maioria tenha comum acordo sobre determinado assunto pressiona os mecanismos de formação da opinião pública a organizarem de modo intencional atividades que, sobremaneira, convertem-se em sistemas coletivistas (Hayek, 2010, p. 75) e, afirma nosso autor, “não é difícil perceber o que acontece quando a democracia dá início a uma linha de planejamento cuja execução exige um consenso maior do que na realidade existe” (Hayek, 2010, p. 79). A impossibilidade de dispor de consenso sobre temas diversos revela os próprios limites da democracia do bem-estar comum: “É possível recorrer às majorias quando se escolhe entre alternativas limitadas: mas acreditar que possa haver opinião majoritária sobre todas as coisas não é uma atitude racional” (Hayek, 2010, p. 81). Da falta de consenso à coerção é um pulo: “A interferência do poder coercitivo do governo em nossas vidas torna-se mais perturbadora, quando é inevitável ou imprevisível” (Hayek, 1983, p. 157). Nessa hora, vê-se porque, para o autor, a democracia como temos (não como ele almeja) é um problema, pois, ao recorrer à opinião majoritária para a tomada de decisões que são “impossíveis”, o que acontece é que, em realidade, se concede poderes ilimitados aos legisladores que em vez de partirem de normas gerais se atém a ordens específicas quando fazem seu trabalho. Em última instância, o grupo que gritar mais alto tem mais chances de ser beneficiado por uma lei baseada em ordens específicas, isto é, discriminatórias.

Uma sociedade digna desse nome, nos termos hayekianos, é racionalista sem no entanto ser construtivista: “a construção só é possível quando visa fins específicos que, em última instância, serão necessariamente não-rationais [...]” (Hayek, 1985a, p. 34). Enquanto as normas legiferantes são construídas deliberadamente a partir de uma ordem feita em torno da conquista da opinião pública, as ordens resultantes da evolução mostram-se superiores porque passaram por um processo “natural” de seleção/aceitação. A esta altura, nosso autor já jogou a banheira, a água, o bebê e até a mãe do bebê fora. Ao emparelhar a democracia como “vontade soberana”, baseada em ações que levam em conta a “opinião majoritária” como uma ordem feita, o que o autor pretende mostrar é como o regime democrático, em sua acepção moderna, erra o alvo e, portanto, precisa ser reformulado para que a ordem espontânea (como modelo de auto-organização – e, nestes termos, fica claro porque o mercado é uma entidade intocável e irreformável, uma vez que advém da ordem espontânea e a sua capacidade de funcionamento já foi, por assim dizer, testada) – possa reemergir.

A distinção fundamental que Hayek faz entre os dois tipos de ordens é

apanhada do grego (1985a, p. 38-9): para este a diferença entre *taxis*, como ordem feita, e *kosmos*, como ordem resultante da evolução, separa duas formas de organização completamente diferentes. Hayek percebe como isso se encaixa em sua visão política e com isto seria possível justificar, a um só golpe, a superioridade do mercado (como ordem espontânea) e o prejuízo da democracia legiferante (como ordem criada): “Quanto mais complexa a ordem pretendida, maior o papel das ações isoladas que deverão ser motivadas por circunstâncias desconhecidas pelos que dirigem o conjunto, e mais controle dependerá de normas e não de determinações específicas” (Hayek, 1985a, p. 52). A multiplicação de normas discriminatórias, elevadas a categoria de Lei por conta do poder ilimitado assumido pela democracia, demonstra que:

[...] a assembleia representativa é não só autoridade máxima, mas também autoridade ilimitada. Esta última característica é por vezes considerada consequência necessária da primeira, mas isso não é verdade. O poder da assembleia representativa pode ser limitador não por outra ‘vontade’ superior, mas pelo assentimento do povo, em que se fundam todo o poder e a integridade do Estado. Se esse assentimento é dado apenas ao estabelecimento e a aplicação de normas gerais de conduta justa, e a ninguém é conferido o poder de coagir exceto para fazer cumprir essas normas (ou, em caráter temporário, durante uma ruptura violenta da ordem por algum cataclismo), mesmo o mais elevado poder constituído pode sofrer limitação. [...] **hoje os organismos legislativos já não são assim chamados porque fazem as leis, as leis é que são assim chamadas por emanarem dos legislativos, seja qual for a forma ou o conteúdo de suas resoluções** (Hayek, 1985c, p. 5, grifos do autor).

A partir desta triste constatação, Hayek afirma: “Só um governo com poderes limitados pode ser um governo decente, uma vez que não existem (e nem podem existir) normas morais gerais para a atribuição de benefícios particulares [...]” (1985c, p.13). Aqui, a superioridade da ordem espontânea, onde, **acidentalmente**, o capitalismo está instalado, fica em máxima evidência, visto que:

A ordem de mercado, em particular, assegurará apenas certa probabilidade de que as relações previstas prevaleçam; não obstante, esta é a única maneira pela qual tantas atividades dependentes de conhecimento disperso podem ser efetivamente integradas numa ordem única (Hayek, 1985a, p. 44).

Para além disso, na seara da democracia ilimitada como ordem criada que se sobrepõe à ordem natural, tudo o que temos é a miragem da justiça social, pois “tudo que é, de fato, social é necessariamente geral e abstrato numa Grande Sociedade”

(Hayek, 1985b, p. II):

As normas de conduta vigente numa Grande Sociedade não são, portanto, intencionalmente criadas para produzir benefícios particulares para pessoas particulares; são, antes, instrumentos polivalentes que se desenvolveram como adaptações a certos tipos de ambientes por auxiliarem a enfrentar certos tipos de situação. [...] Em outras palavras, as normas de conduta apropriadas não derivam de conhecimento específico dos eventos concretos com que nos defrontamos; são, antes, uma adaptação ao nosso ambiente, adaptação que consiste em normas que desenvolvemos ao longo do tempo e cuja observância usualmente não seremos capazes de explicar de maneira adequada. Na medida em que essas normas prevalecem porque o grupo obteve melhores resultados, não foi necessário que ninguém jamais soubesse por que esse grupo alcançou melhores resultados e por que, em consequência, suas normas obtiveram aceitação geral (Hayek, 1985b, p. 5).

Como os mecanismos que levaram a aceitação da ordem espontânea (o mercado, por exemplo) permanecem um **mistério insondável** à pequenez da mente humana, o que resta é nos contentarmos em aceitar que ele “funciona”. Qualquer tentativa de “corrigir” o mercado por meio de interferência humana desvirtuaria sua própria natureza espontânea (Hayek, 1985b, p. 168-9)¹⁰ e, nestes termos, “a função do legislador não consiste em estabelecer uma ordem específica, mas em criar condições nas quais uma estrutura ordenada possa instaurar-se e sempre se renovar” (Hayek, 1983, p. 178). A função do Estado deveria, portanto, limitar-se a estabelecer normas aplicáveis a situações gerais. É a partir desta definição de democracia que devemos compreender uma afirmação como esta, quando *Veja* faz uma crítica aos problemas provenientes da interferência econômica estatal:

O maior perigo para o bom andamento das reformas, entretanto, não esta aí – tais inimigos podem ser enfrentados e, de qualquer forma, seus ataques geralmente se limitam à parte das mudanças que os prejudica de maneira específica. O perigo crucial, na verdade, está dentro do próprio governo, quando as autoridades, seja lá quais forem suas intenções, passam a agir contra o espírito da reforma que fizeram (a intervenção na bolsa) [...]. O mais danoso, neste intervencionismo autoritário e arrogante, não é propriamente a pretensão de determinar onde os cidadãos têm de aplicar seu dinheiro, ou de qual porcentagem desse seu dinheiro eles têm de colocar nisso ou naquilo [...]. Quando autoridades econômicas voltam

¹⁰ Cabe uma observação bastante reveladora do modo negativo (no sentido dialético) do como o autor entende a sociedade, pois ela é espontânea mas, ao mesmo, tradicionalista: “Por mais paradoxal que possa parecer, provavelmente, uma sociedade livre e bem-sucedida será, em grande parte, uma sociedade ligada às tradições” (Hayek, 1983, p. 65).

a querer que o Estado regule tudo, em vez de ocupar-se apenas das funções que lhe são inerentes, a vítima principal é a grande esperança que país começou a viver a partir de 28 de fevereiro (n.920, 1986, p.19).

O tom pouco aprovativo prossegue na reportagem de capa, *Pancada nos pregões*, sobre o assunto, num dos momentos que o **sujeito** mais se deixa levar pela ideologia que defende, esquecendo-se da objetividade deontológica que deve seguir, *ela* nos diz: “A intervenção foi desastrosa, sobretudo porque o governo se meteu para fazer caixa, alegando estar agindo em nome da tranquilidade, numa atividade que não é de sua conta, pois a Bolsa, sabem até as pedras, é um lugar de riscos” (n.920, 1986, p. 86). “Até as pedras sabem” como funciona a Bolsa capitalista.

A falta de comprometimento do Estado brasileiro em “cortar na carne”, se atrelando, portanto, ao moderno capitalismo mundial, era um incômodo para *Veja*. Na reportagem *Os desempacotadores*, temos a narração dos dissabores de um governo em constante atrito entre suas partes, a dos que desejavam ser “modernos” e a dos atados ao lodo passadista do intervencionismo: “Além dos ministros que ameaçam relançar o setor público numa festa de despesas, dezenas de parlamentares movem-se por Brasília procurando furar o pacote para melhorar a base de suas campanhas eleitorais” (n. 921, 1986, p.22). A consequência evidente do frenesi estatizante, o **desempacotamento** de que nos fala *Veja*, é o retorno do Estado cefalópode: “Se o governo tem dificuldades para pisar uma cabeça de alho, maiores são as dificuldades que a sua própria máquina gera, corroendo a política de austeridade que é tão essencial ao sucesso do pacote quando o ponteiro das horas para um relógio” (n. 921, 1986, p.21). O Plano, que a princípio trazia a esperança de uma Grande Transformação (para lembrar Karl Polanyi) não tardou a evidenciar: “Como o governo tornou-se uma entidade megalomaniaca, abrindo milhares de guichês onde indivíduos, grupos ou empresas privadas podem conseguir dinheiro público a juros irrealis ou vender uma safra a preços mínimos marcados acima daqueles que vigoram no mercado [...]” (n. 921, 1986, p.23). Fintar as regras do mercado era, por suposto, uma trapaça inaceitável.

O Estado brasileiro mostrava um caso raro de elefantíase, com partes crescendo de modo descontrolado; esse Estado elefante não tinha consideração pelo sofrimento de seus cidadãos, esmagados por seu peso, enquanto, apesar disso, se mantinha notoriamente cartorial com os amigos que podiam, beneplacitamente, repousar sobre suas costas grandes. Sarney manteve o Plano respirando por aparelhos até a eleição e foi neste clima de xepa que, quando as primeiras eleições diretas da Nova República

estavam para acontecer, a Editora Abril fez circular em várias de suas publicações um “guia do voto” com o objetivo de “ser um instrumento capaz de ajudar o leitor-eleitor neste momento de escolha, trazendo uma súmula dos elementos mais relevantes a seres levados em contra na hora de se eleger uma Assembleia Nacional Constituinte” (n. 948, 1986, p.35). A ação pedagógica do veículo jornalístico, doando de modo **desinteressado** saberes **essenciais** aos seus leitores, adquire um caráter político quando sua verdadeira justificativa aparece: “A Editora Abril, como sempre cônica de suas responsabilidades como instituição a serviço da elevação cultural e política do maior contingente de leitores do Brasil, não poderia omitir-se de escolher, hora de pensar. Sobretudo, hora de participar” (n. 948, 1986, p.35). Aqui, além da figura pedagógica, temos uma revista disposta a correr riscos. Nesse contexto, no final de novembro de 1986, após um mini-pacote de readequação econômica, apelidado de Cruzado II, o rumo da economia tomava uma forma diferente, que só foi revelada após a contagem de votos da eleição de 15 de novembro. O Cruzado II permitiu, de diapasão, aumentar o preço dos combustíveis, energia elétrica, telefonia, bebidas e outros produtos de consumo. O dique da represa eleitoral havia rompido, deixando à descoberto a real intenção de Sarney em fazer ouvidos moucos para a crise de abastecimento que datava das primeiras semanas do Plano original.

Para *Veja*, e sua Editora, a eleição, apesar da manobra estatal, foi a primeira oportunidade de tentar transformar a cartografia política do Brasil. A hora, afinal, como asseverou Civita pai, era de participar (participação tanto do eleitor quanto da própria revista). *Veja* se questiona que tipo de Estado o Brasil deveria criar a partir das eleições (quase) gerais de 1986? Um Estado mais ou menos forte? Mais ou menos presente no cotidiano? Para saber a resposta a tais perguntas *Veja* é solene: somente após a contagem dos votos seria possível averiguar para “que lado bateu o vento das urnas”, então seria possível

[...] verificar se o governo vai ou não arrecadar mais dinheiro para seus cofres com as novas medidas. Se, uma vez baixada a poeira e feitas as contas, constatar-se que o governo passou a recolher mais do que recolhia, a conclusão fundamental só pode ser uma: o Estado brasileiro continua firmemente disposto a não alterar seu padrão de vida (n. 950, 1986, p.35).

A crítica à disposição do Estado brasileiro em “não alterar seu padrão de vida”, isto é, mantendo-se um glutão devorador de impostos, indo na contramão do mundo

moderno, é recorrente. A frugalidade, recitado como adágio pelo Estado ao populacho, no entanto, não serve de modelo para si: “Esse padrão de vida é precisamente o oposto daquele que o Estado propõe hoje aos seus cidadãos. [...] Todos devem poupar mais, diz o mesmo governo – enquanto ele não dá o menos sinal concreto de que pretende fazer sua própria poupança” (n. 950, 1986, p.35). O mercado é um processo de adaptação contínua e o Estado brasileiro, resistente à mudança, teria perdido a capacidade de entender a que deveria se prestar em seu novo papel, isto é, assegurar a dispersão do poder – nas mãos do sujeito consumidor – para somente então, no processo de abertura, conseguir fazer nascer uma verdadeira democracia no Brasil. Em relação a esse entrecruzamento simbiótico do Estado como guardião do direito privado com a defesa da liberdade econômica, Milton Friedman, em prólogo a edição de 1990 de seu *Livre para escolher*, sustenta:

A liberdade econômica é uma condição essencial para a liberdade política. Ao possibilitar que as pessoas cooperem umas com as outras sem coerção nem comando central, tal liberdade reduz a área sobre a qual é exercido o poder político. Além disso, por dispersar o poder, a economia de mercado proporciona uma compensação para qualquer concentração de poder político que possa surgir. A combinação de poder econômico e político nas mesmas mãos é uma receita segura para a tirania (2019, p. 23).

A escola austro-americana tem suas diferenças elementares, mas a concordância manifesta entre os dois grupos é de que a liberdade econômica é pré-condição para todas as outras e de que, invariavelmente, a absorção do elemento econômico pelo político é o alicerce onde repousa toda tirania. Em termos absolutos, portanto, o Estado perdulário brasileiro só continua a agir assim porque tem a capacidade de interferir diretamente na liberdade econômica dos cidadãos sob sua jurisdição. Muda-se o Estado, muda-se a sociedade. Logo:

Um Estado que efetivamente pretende gastar menos não precisa de mais receitas – em vez disso deveria, pela lógica, contentar-se com o que já tem ou até com menos. [...] É preciso pagar mais por determinados produtos cujos preços estão fora da realidade do mercado? Muito bem, que o consumidor pague o preço adequado ao produtor, sem ter de deixar para a Receita federal, no meio do caminho, parte do aumento que está desembolsando (n. 950, 1986, p.35).

O pagamento tributário adquire contornos éticos, pois pagar “o preço

adequado”, como posto acima, significa seguir as leis impessoais do mercado que, apreendidas como elemento da “tradição que funciona”, determinam o que é útil ou não ao laço social. Por isso, não é ético pagar mais impostos a um Estado que se recusa a gastar menos; de maneira oposta, o mais justo seria abaixar os impostos. Assim, entre o rol das coisas que não funciona está um Estado intervencionista e cobrador de impostos. O resultado da política taxativa é o aumento do intervencionismo sem, no entanto, resultar em democracia, pois “vota-se sem saber que mudanças os resultados poderão provocar na vida do governo, mas com a certeza de que, passada a eleição, o governo fará na vida dos cidadãos as mudanças que julgar convenientes” (n. 950, 1986, p.37). Em tom de denúncia e indignação, se relata um embuste duplo ao eleitor: um pacote econômico puramente eleitoreiro e, o pior, um grande dreno de recursos pessoais num já grande “saco sem fundo”. O resultado deste pacote eleitoreiro/econômico teve efeitos práticos apenas do ponto de vista das urnas, pois a maioria da população saiu perdendo com ele, da perspectiva de *Veja*, claro. Do ponto de vista político a perda foi relativamente grande (para repetir: quando vista da perspectiva da revista), pois na eleição de novembro de 1986, que definiu a montagem da Assembleia Constituinte, segundo *Veja*, foram erigidas “duas escolas”: a da esquerda e a da direita. A situação econômica e a anomia política estatal permitiram o aumento da “escola” da esquerda; contudo, neste ponto *Veja* não se mostra contrária porque isto é “do jogo”. Comunistas e sindicalistas conviveriam lado a lado com pecuaristas e empresários. Estes dois grupos heterogêneos deveriam, em conjunto, mesmo com suas visões de mundo diferentes, criar um Texto para dirigir a vida dos brasileiros dali por diante. Em relação a isso *Veja* afirmou:

Na essência, a construção de uma nova carta de princípios para a vida do país funcionará como um divisor de águas diante do qual os envolvidos no processo serão chamados a tomar posições em assuntos fundamentais. O parlamentar, por sua vez, deverá repercutir intensamente pelos quatro cantos do país, já que os temas em pauta mexem com a vida e com os interesses de cada brasileiro (n. 951, 1986, p.63).

A esperança da Constituição, de um lado, fora dirimida quando a população percebeu o tamanho da empulhação que fora o Cruzado II, com seu aumento de tarifas e impostos: houve uma onda generalizada de descontentamento que culminou em várias manifestações bastante violentas país afora e, principalmente, na capital nacional. *Veja* não concordava com o essencial do segundo Plano; no entanto, firme em

seu pragmatismo político, não se mostrava apta a ceder aquiescência à ação dos manifestantes. Pela lógica do nosso **sujeito**, qual o limite do coro dos descontentes? Até onde pode o povo, em sua economia moral, ir contra um governo? Para *Veja* o povo não deve ir muito longe nas demandas: “A desordem da rua está para a reconstrução democrática assim como a prestidigitação do pacote está para a construção de uma economia saudável e livre” (n. 952, 1986, p.35). Não se constrói democracia (usar o termo **reconstruir**, naqueles tempos imediatamente pós-abertura, chega a ser um exagero, no entanto, sigamos) a fórceps. Qualquer descontentamento deve ser depositado na urna (quando o regime político permite, é óbvio). A insatisfação provocada pela prestidigitação que foi o Cruzado II, no período pós-eleitoral de 1986, tanto de *Veja* quanto da população em geral, não fez outra coisa do que escancarar o limite da democratização no interior da Nova República. Isto se vê quando *Veja* afirma que:

Não se pode governar querendo ser popular o tempo todo – haverá sempre momentos de popularidade e momentos de impopularidade, e assim como as horas de aplauso não devem servir para que o governo se sinta onipotente as horas de vaia não devem coagir o governo a desistir de fazer aquilo que julga indispensável ser feito (n. 953, 1986, p.35).

Duas observações preambulares para a construção dos argumentos daqui por diante: a glória de um governo não deve servir de pretexto para a onipotência, pois que um governo onipotente é, por princípio, uma tirania (até aqui estamos de acordo com as coordenadas da democracia hayekiana). O segundo momento, no entanto, evidencia a verdadeira intenção da argumentação de *Veja* pois, na hora da vaia, mesmo sob tensão, um governo não deve “desistir de fazer aquilo que julga indispensável”. O certo, por suposto, é a retração do Estado ao seu papel de árbitro, isto é, sua função é catalogar as regras que funcionam e ser o guardião delas, em nenhuma hipótese deve criá-las. Aqui o vestígio que buscávamos, uma vez que a “participação popular”, sob um Estado democratizado pela cartografia do neoliberalismo, se mostra um embaraço; a ação governamental correta deve ser abafar a dissonância dos grupos de pressão no intuito de evitar qualquer ação discriminatória. Um bom governo é limitado em sua ação pois, por pior que seja sua decisão, este nunca deve ceder às pressões da massa de descontentes; uma vez que isso seja feito os grupos de pressão arrombarão a porta e sempre quererão mais e mais. *Veja* não tolera essa possibilidade e, neste ponto, comunga da posição de Hayek quando este identifica nesse “mais e mais” o problema

fundamental da democracia moderna: para ele “a tese da democracia é sempre apresentada como se a necessidade de sua máxima generalização possível fosse incontestável” (1983, p. 114). O alargamento da participação popular, seja por pressão violenta e às vezes até mesmo pelo voto,¹¹ não é encarado pelo austríaco como um bom augúrio. *Veja*, possivelmente inconscientemente, mas sem cair muito longe desse elitismo liberal, considera a violência o mais execrável dos subterfúgios políticos. Neste ponto, está de acordo com a tese fundamental da democracia hayekiana de que esta é um meio para se chegar a certos fins e em hipótese nenhuma um fim em si (Hayek, 1983, p.115). Como “meio para se chegar a certos fins” a democracia hayekiana se apoia em três argumentos substanciais. O primeiro é “quando se faz necessário que prevaleça uma entre várias opiniões discordantes, mesmo que se tenha de recorrer à força física, sempre causa menos dano determinar qual das opiniões tem maior apoio pela contagem numérica do que pela luta” (Hayek, 1983, p.117); isto é, a violência não é a resposta para nada que não seja a manutenção da ordem espontânea que autoorganiza o mercado. O segundo aspecto elencado por Hayek para o compromisso democrático é que ele é uma garantia para a liberdade individual; este detalhe é fundamental, ela é garantia mas não significa a liberdade em si (1983, p.117) pois, “embora a probabilidade de a liberdade individual sobreviver seja maior em uma democracia do que em outras formas de governo, não quer dizer que esteja automaticamente assegurada” (1983, p.118). Por último, a democracia se baseia na possibilidade da construção do entendimento comum pela população (Hayek, 1983, p.118). Aqui voltamos à problemática da democracia como processo de formação da opinião pública, conforme mostrado anteriormente. A opinião pública, no entanto, só é válida quando favorável à ordem espontânea “natural” do mercado e nunca o contrário. Mises, num ato falho imediatamente corrigido, chega a afirmar:

O surgimento de uma classe numerosa desses intelectuais frívolos é um dos fenômenos menos agradáveis da era do capitalismo moderno. Suas ações intrometidas anulam a distinção entre as pessoas. Eles são um incômodo. **Não faria mal a ninguém se alguma coisa pudesse ser feita para frear seu alvoroço ou, ainda melhor, para destruir suas seitas e facções.** Contudo, a liberdade é indivisível. Toda tentativa de restringir a liberdade de um literato decadente e inconveniente, e de pseudoartistas, investiria as autoridades de poder para determinar o que é bom e o que é ruim (Mises, 2015, p. 154, grifos nossos).

¹¹ “Não se pode dizer que a igualdade perante a lei exige necessariamente que todos os adultos tenham o direito de votar [...]” (Hayek, 1983, p. 114).

A tentação pelo aniquilamento dos contrários é grande, mas Mises logo se dá conta de que permitir ao Estado o julgamento do bom e do mau, nestes termos, permitira a entrada, pela porta da frente, do intervencionismo obtuso (algo bastante odiado por ele). Dizem que o que vale é a intenção. Esse deslize (?) miseano nos deixa muito próximos do argumento de *Veja* quando afirma que um governo deve se manter firme em seus propósitos: mesmo que a opinião da maioria vaie em coro, a cacofonia violenta deve ser ouvida apenas como burburinho; afinal, o voto é o único verdadeiro instrumento (o meio democrático por excelência) de mudança porque mede o grau geral de aprovação (ou não) da população para determinado assunto. Lembrando que o voto é um instrumento válido para decisões de caráter geral: sendo assim, a criação de leis discriminatórias ou a interferência na ordem espontânea estão excluídos do processo eleitoral. Para o neoliberalismo, é impossível atingir o conhecimento específico das vontades de um povo; a democracia, nestes termos, adquire um caráter meramente plebiscitário¹² e isto ocorre porque

Numa Grande Sociedade, o verdadeiro consenso, ou mesmo o verdadeiro acordo entre os membros de uma maioria, raramente vai além de certos princípios gerais, só podendo ser mantido no tocante às medidas específicas que podem ser conhecidas por grande parte dos membros. [...] O decisivo é que numa Grande Sociedade só existirá uma verdadeira opinião da maioria quanto a princípios gerais, e que, além disso, **uma maioria só poderá exercer algum controle sobre o resultado do processo do mercado desde que se limite à elaboração de princípios gerais e se abstenha de interferir nos detalhes, mesmo que os resultados concretos conflitem com seus desejos** (Hayek, 1985c, p.20, grifos nossos).

A crítica hayekiana à democracia conforme o modelo que fora estabelecido de modo mais ou menos global no imediato pós Segunda Guerra, isto é, como ordem política instituída, que cede às massas direitos discriminatórios de acordo com a capacidade dos grupos de pressão de manipular a opinião pública (leia-se: que concede

¹² Este deslocamento na ideia de participação não é mero acaso, pois não é motivado, como quer fazer crer, exclusivamente no aumento substancial do número de cidadãos. Em realidade esse processo é o outro lado da moeda da democracia moderna pois, para esta existir, a participação direta teve de ser sacrificada em predileção à noção de representação. Alguns autores, por conta disso, colocaram em cheque a própria noção de democracia representativa (que é historicamente ligada ao liberalismo), alertando para como os mecanismos eleitorais foram criados para impedir a efetivação do sufrágio universal. Assim, mesmo após muita luta, o sufrágio foi instituído e imediatamente tomado por um modelo “bonapartista”, cujo mote é a ideia de referendar; isto é, opera como uma forma de sedução das massas menos politizadas usando estratégias sensíveis para controlar reacionários e democratas radicais (revolucionários). Ver mais em: (Canfora, 2007); (Losurdo, 2004); (Losurdo, 2006).

direitos aos trabalhadores porque estes são a maioria), encontra eco na antiga crítica ao modelo de democracia ateniense. O historiador italiano Luciano Canfora, em *A democracia: história de uma ideologia*, anota que Péricles, um dos grandes líderes democráticos da antiga Atenas, era atacado por seus opositores por ser mero gestor da **democracia**, isto é, era **apenas** governante da opinião da maioria. O governo, assim, se definia eminentemente pelo caráter violento de sua instituição: “*krátos* indica, precisamente, a força no seu violento atuar-se” (Canfora, 2007, p.20). A liberdade tende a fenecer nesta configuração da democracia pois, como regime comandado por um mistagogo, que usa a força para guiar a opinião da massa, a ação da maioria em bando encerra a liberdade da minoria. Canfora argumenta que, por isso mesmo, era comum aos contemporâneos de Péricles associá-lo ao modelo tirânico (2007, p. 21). Atenção: a virada crítica de Hayek é fundamental aqui, pois a democracia, quando não dispensa o uso da força (leia-se: quando é ilimitada), redundava em tirania:

Acontece que a palavra grega “democracia” foi formada pela combinação da palavra que designa povo (*demos*) com o termo, dentre os dois disponíveis para designar poder, que ainda não fora utilizado nesse tipo de combinação para outros fins – a saber, *kratos* (ou o verbo *kratein*). No entanto, ao contrário do verbo alternativo *archein* (usado em vocábulos como monarquia, oligarquia, anarquia, etc.), *kratein* parece enfatizar a força bruta, e não um governo segundo normas (Hayek, 1985c, p.43-4).

O argumento hayekiano, que serve para opor a democracia, como **força** ilimitada da opinião da massa, e as liberdades individuais, no entanto, não é novidade. Canfora aponta que:

Na linguagem política grega da era romana observa-se uma utilização não frequente, mas interessante, de *demokratía*, e de um derivado, *demokràtor*, que significam claramente, entendendo corretamente os contextos, “o domínio sobre o povo” (ou sobre toda a comunidade). De facto, nas *Guerras civis* de Appiano, diz-se do conflito entre César e Pompeu que os dois haviam lutado “pela *demokràtia* [*perì tes demokratias*]”. E Dião Cássio, o historiador que viveu no tempo dos Severos, parece que (a julgar por um testemunho tardio da época bizantina que refere o seu pensamento) definiu Lúcio Cornélio Sula, ditador, com o termo *demokràtor*. Em substância o termo corresponde à noção de **ditador**, não no sentido técnico-constitucional, mas no valor, bem mais rico, de “domínio pessoal incontestado e aceite”, de que, porventura, a assunção da **ditadura** pode ser, como foi no caso de Sula, uma premissa: mas o traço determinante, característico, é que se trata de uma forma de poder pessoal acima da lei. Nesse ponto, *demokràtia* e “ditadura” coincidem (2007, p. 17, grifos do autor).

Esta possibilidade de a democracia sobejar em ditadura, inseparável para os críticos da antiguidade, foi recuperada por muitos dos censores hodiernos ao longo da história de retomada do conceito. (Canfora, 2007) A questão básica sempre foi a de como separar o voto que definia a vontade da maioria do poder pessoal do líder enquanto *demokràtor*. Para Hayek, “o poder não emana de uma fonte única; funda-se antes na adesão da opinião comum a estes princípios e não vai além dessa adesão” (Hayek, 1985c, p.39). O poder enquanto **adesão**, visto desse modo, deveria ser o suficiente para limitar a ação dos demagogos em uma democracia: “O limite supremo do poder não é, portanto, a vontade de uma pessoa em questões específicas, mas algo muito diverso: a coincidência de opiniões entre membros de determinado grupo territorial, no tocante a normas de conduta justa” (Hayek, 1985c, p.38). Corrompido pela incapacidade da sociedade em controlá-lo, o poder recai, na democracia moderna, rapidamente em simples tentativa dos indivíduos de se perpetuarem em seus cargos ao concederem benefícios a grupos de pressão que agem na esfera pública; isto é, a democracia coincide com a ditadura porque não há nenhum mecanismo de controle sobre o regime enquanto tal:

Os críticos da democracia atual gostam de falar em “democracia de massa”. Mas, se o governo democrático estivesse realmente comprometido com as decisões das massas, pouco se teria a objetar. A causa das queixas não é o acatamento, pelos governos, de uma opinião comum da maioria, mas o fato de serem eles obrigados a satisfazer os diferentes interesses de números grupos. É pelo menos imaginável, embora improvável, que um governo autocrático exerça um autocontrole; contudo, um governo democrático onipotente é simplesmente incapaz de fazê-lo (Hayek, 1985c, p.104).

Para Hayek: “Em outras palavras, criamos, **sob o falso nome de democracia**, uma máquina em que não é a maioria que decide, sendo todos os seus membros obrigados a consentir em muitos subornos para obter apoio majoritário para as próprias reivindicações especiais” (Hayek, 1985c, p.144, grifos nossos). O perigo, conclui nosso autor, é que:

[...] se conservarmos a democracia em sua forma presente, o próprio conceito acabara caindo em tal descrédito que até a legítima defesa da decisão majoritária em questões de princípio passará em branco. A democracia está em perigo porque as instituições a que recorremos para realizá-la geraram efeitos que confundimos com o objeto real

(Hayek, 1985c, p.145).

Não será coincidência, portanto, que no intento de salvar a noção liberal de liberdade individual da força que a multidão adquire (e que em sua visão logo descamba em *imperium*), quando convencida de tal ou qual ideia, Hayek abandonará o próprio conceito de democracia (mesmo se declarando um “democrata convicto”) em predileção ao termo **demarquia**. Sua justificação para tal guinada é:

Embora eu acredite firmemente que o governo deve agir segundo princípios aprovados pela maioria do povo, sendo isso indispensável à preservação da paz e da liberdade, devo admitir com franqueza que, se a democracia é entendida como governo conduzido pela vontade irrestrita da maioria, então não sou um democrata e considero inclusive tal governo pernicioso e, a longo prazo, inexecutável¹³ (Hayek, 1985c, p.43, grifos do autor).

Para salvar a democracia, ou seu ideal, Hayek propõe que abandonemos o termo. Este carrega consigo elementos semânticos que remetem ao *kratein* enquanto aplicação da força ilimitada pela maioria incontrolável. Em sua visão, pela lógica elementar de seu discurso ideologizado, a liberdade não pode ser cultivada em um regime que adquire tal natureza. Torna-se necessário, por isso, livrar-se das palavras envenenadas e inventar uma nova sociedade sobre a ruína da antiga (novamente, o autor não se furta em jogar o bebê, a água do banho e todo o resto fora). Assim, na ânsia reformadora, é natural que:

[...] se quisermos preservar o ideal básico numa época em que, em decorrência do crescente abuso do termo democracia para designar sistemas que levam à criação de novos privilégios mediante coalizões ou grupos organizados, mais e mais pessoas se voltarão contra o sistema vigente. Para que uma reação justificada contra o abuso do termo não venha a desacreditar o próprio ideal, induzindo as pessoas a aceitar, em sua desilusão, formas de governo muito menos desejáveis, talvez precisemos ter, para designar o velho ideal, uma nova palavra, como demarquia, não contaminada pelo abuso prolongado (Hayek, 1985c, p.44).

Entendemos o termo de modo errado o tempo todo e agora é tarde demais, o

¹³ Esta crença “firme” de Hayek é, no entanto, bastante *soft* pois, a qualquer sinal de que a democracia interferirá deliberadamente no mecanismo de mercado, ele abandona o regime pois o declara “falso”: “A natureza da democracia, em consequência, modifica-se completamente quando seu poder não é limitado às decisões sobre como as necessidades comuns previamente combinadas devem ser atendidas, mas é ampliado para incluir decisões sobre as quais os objetivos devem ser declarados comuns” (Prunes, 2006, p. 92).

problema da democracia (errada, não da verdadeira), envenenada por muitos anos de abuso, é sua aptidão em bloquear as ações espontâneas do mercado justamente por conta da organização de grupos de pressão (a isto nosso autor chama de democracia ilimitada). O trabalho hayekiano consiste justamente em instituir o contrário disto, ou seja, ao refundar a liberdade sobre a demarquia seu ato deveria permitir a manifestação do “egoísmo individual” (para o autor ele não é nocivo, ao contrário, é muito útil à Grande Sociedade), essencial para impor barreiras aos grupos que coagem (usando-se do *kratein*) a opinião pública permitindo, enfim, às normas gerais (que libertariam o homem) existirem em uma sociedade efetivamente livre¹⁴ (Hayek, 1985c, p.93-4). Não é por outro motivo que, já em 1944, nosso autor afirmava coisas como esta:

Tampouco devemos esquecer que muitas vezes houve mais liberdade cultural e espiritual sob os regimes autocráticos do que em certas democracias – e é concebível que, sob o governo de uma maioria muito heterogênea e ortodoxa, o regime democrático possa ser tão opressor quanto a pior das ditaduras. Não queremos dizer, contudo, que a ditadura leva inevitavelmente à abolição da liberdade, e sim que a planificação conduz à ditadura porque esta é o instrumento mais eficaz de coerção e de imposição de ideias, sendo, pois, essencial para que o planejamento em larga escala se torne possível (Hayek, 2010, p. 86, grifos nossos).

Vemos, desse modo, que uma das ideias centrais deste artigo, a noção de que houve **confisco** da ideia de democracia nos anos imediatamente posteriores à redemocratização, passa, impreterivelmente por esse argumento. Daí advém uma pergunta elementar: como um regime, cujo significado usual refere-se ao poder exercido pelo povo, pode ser, sem nenhum prejuízo aparente aos seus enunciadores, associado ao seu contrário, isto é, ao autoritarismo?

¹⁴ É necessário frisar que Hayek visitou o Brasil inúmeras vezes ao longo dos anos 1970 e 1980 para divulgar suas ideias em conferências (Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Maria foram alguns dos lugares contemplados com sua visita). Além disso, Hayek teve suas ideias divulgadas nos meios de comunicação e entre alguns filósofos, economistas e cientistas políticos. Esta observação é necessária para deixar claro que tais conceitos políticos não eram uma aberração em nossas terras; ao contrário, muitas pessoas estavam familiarizadas com o ideário da democracia hayekiana e em maior ou menor medida havia debate e interpenetração conceitual.

O principal divulgador de suas ideias por aqui foi o engenheiro Henry Maksoud, empresário e dono do hotel Maksoud Plaza. Em 1974, ele comprou a revista *Visão* e alterou completamente sua linha editorial que, a partir de então, se tornou o maior canal de divulgação das ideias de Hayek (e dos austro-americanos em geral) no país. Aliás, Maksoud, amigo pessoal de Hayek, foi o responsável por suas inúmeras vindas ao Brasil nestes anos de intenso debate político (o que não foi mera coincidência). Entre 1988 e 1990 ele apresentou um programa da Rede Bandeirantes chamado “Henry Maksoud e você” onde discutia os problemas do país a partir de sua perspectiva neoliberal. Em 1987 chegou a apresentar uma proposta de Constituição baseada na ideia de **demarquia**.

A explicação de como se deu tal virada deve partir da compreensão das funções acumuladas e desempenhadas pelo Estado moderno ao longo da sua história. O alemão Robert Kurz identifica a emergência do Estado concomitante ao surgimento do capitalismo. Ao primeiro, sua raiz, de acordo com autor, está na necessidade de articular a produção de armas de fogo (cada vez mais complexas e caras), sua distribuição (com cada vez mais urgência dada a revolução nos transportes), e orientar os instrumentos de financiamento para o desenvolvimento bélico (necessário para a proteção das fronteiras contra os inimigos). Ao contrário do que ocorria na Idade Média, em que os senhores feudais – aqueles que guerreavam – se equipavam por conta própria, a guerra moderna demandou uma mobilização permanente de exércitos e do poder centralizado como gerente da arrecadação tributária (fundamental para o funcionamento da **máquina**):

A permanente economia de guerra das armas de fogo ensejou, durante séculos, a permanente insurreição popular e, na sua esteira, a guerra permanente. A fim de poder extorquir os monstruosos tributos, os poderes estatais centralizados tiveram de construir um aparato monstruoso de polícia e administração (Kurz, 1997, p. 244).

O paradoxo, se seguirmos a pista de Kurz, é que o Estado moderno, em sua escalada sequiosa, só pode se desenvolver por conta do próprio capitalismo. E o inverso não é menos verdade, visto que sua expansão ao redor do globo, sempre violenta, só foi possível por conta da expansão do próprio tipo de Estado que ele engendrou. Apenas o Estado (com E) teria capacidade de reorganizar o sistema produtivo, direcionando recursos e, no processo, disciplinando homens e mulheres. Sobre esta **capacidade** imanente ao Estado, o estadunidense Charles Tilly argumenta que:

Capacidade do Estado significa a extensão na qual as intervenções dos agentes do Estado em recursos, atividades e interconexões pessoais não estatais existentes alteram as distribuições existentes desses recursos, atividades e conexões interpessoais, bem como as relações entre aquelas distribuições (Tilly, 2013, p.30, grifos do autor).

Portanto, é somente por meio da atividade desta agência que chamamos de Estado moderno que se torna possível alterar os critérios de produção, distribuição e, em última instância, das próprias relações sociais (medidas que são fundamentais para o funcionamento “normal” do capitalismo). O problema está, então, em como

amalgamar as funções estatais, necessárias à reprodução metabólica do capitalismo, com as pressões cada vez maiores por mais democracia advindas de uma população em constante crescimento. Em termos gerais, não foi acaso que a ideia de democracia tenha ressurgido, justamente, nesse contexto europeu de transformação social, política e econômica, já que, como aponta Tilly, “**um regime é democrático na medida em que as relações políticas entre Estado e seus cidadãos engendram consultas amplas, igualitárias, protegidas e mutuamente vinculantes**” (Tilly, 2013, p.28, grifos do autor). A recuperação de ideias igualitárias, caras à democracia grega, ganharam nova significação a partir do século XVIII; a democracia como a conhecemos hoje, assim, só é possível se um tipo específico de Estado existir em conjunto. A disputa entre os espectros políticos se dá, em termos gerais, sobre qual deve ser o tamanho desse Estado já que, argumenta Tilly, um Estado com capacidade extremamente alta pode bloquear a democracia; mas um Estado com capacidade muito baixa não é, necessariamente, o melhor caminho, pois pode descambar rapidamente para uma situação de guerra civil – e esta é a opção neoliberal (Tilly, 2013, p.197).

Neste ponto, a virada conceitual é definitiva: o neoliberalismo nunca presumiu um Estado mínimo. Para seus teóricos este deve se retrair quando se trata de intervenções que gravitam em torno daquilo que definem como “direito privado”; no entanto, o Estado nunca deve se abster quando o mecanismo do mercado corre algum risco, pois cabe a ele o papel de guardião que zela pelo cumprimento das regras gerais (Dardot, Laval, 2016, p. 178). A **obrigatoriedade** do Estado bancar o respeito às regras catalacticas (enquanto normas resultantes da tradição na linguagem miseana) faz com que este avance, se necessário com violência, sobre grupos de pressão que tentam burlar as normas gerais. O que fica claro é a antinomia constituinte do próprio neoliberalismo: “eles devem continuar a proteger a população enquanto deterioram sua segurança ao diminuir as proteções sociais que aportam” (Dardot [et. al.], 2021, p.248).

Considerações finais

A ideologia neoliberal, contrária às normas discriminatórias estabelecidas no estado de bem-estar social europeu/americano, mas difundidas como ideal pelo mundo ao longo da segunda metade do XX, engendrou uma democracia de tipo hayekiana. Esta não tinha outra saída a não ser atacar ferozmente os contrários a seus

ditames, nem que fosse a própria população; daí a ideia de **guerra civil** como inerente à sua instituição. E é essa necessidade de proteger as liberdades individuais a qualquer custo ante os abusos de uma maioria contaminada por ideias erradas que cria uma nova forma de soberania, típica da democracia hayekiana que seguimos nas páginas de *Veja*:

A nova forma de soberania é indexada à guerra interior que o Estado deve realizar para impor a contrarrevolução neoliberal a uma população reticente ou claramente hostil. É pelo recurso a essa nova forma de soberania que a racionalidade estratégica da guerra interior se articula à do governo pela concorrência (Dardot [et. al.], 2021, p.249).

Em tempos de reabertura, nosso **sujeito** não passou omisso a estas mudanças no interior do debate sobre o que deveria ser uma democracia. Dirigindo-se diretamente aos leitores, *Veja* nunca deixou, mesmo que através de nuances e subentendidos, de reiterar a que tipo de regime o Brasil deveria aderir em seu percurso pelo **realismo capitalista**.

Referências

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A aceleração da inflação inercial. In: REGO, José Marcio (org.) *Aceleração Recente da Inflação*. São Paulo, Editora Bional, 1989.

CANFORA, Luciano. *A democracia: História de uma ideologia*. Lisboa: Edições 70, 2007.

DARDOT, Pierre [et al] *A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo*. São Paulo: Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2017.

FRIEDMAN, Milton. *Livre para escolher*. Rio de Janeiro: Record, 2019.

HAYEK, Friedrich A. von. *O caminho da servidão*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.

_____. *Os erros fatais do socialismo*. Barueri-SP: Faro Editorial, 2017.

_____. *Os fundamentos da liberdade*. São Paulo: Visão, 1983.

_____. *Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. V. 1. São Paulo: Visão, 1985.

_____. *Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. V. 2. São Paulo: Visão, 1985.

_____. *Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. V. 3. São Paulo: Visão, 1985.

KURZ, Robert. *O colapso da modernização: da derrocara do socialismo de caserna à crise da economia global*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. *Os últimos combates*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997.

LOSURDO, Domenico. *Contra-história do liberalismo*. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2006.

_____. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo Editora Unesp, 2004.

MISES. Ludwig Von. *A ação humana: um tratado de economia*. São Paulo: Instituto Von Mises, 2010.

_____. *A mentalidade anticapitalista*. Campinas-SP: Vide Editorial, 2015.

PRUNES, Cândido Mendes (Org.). *Hayek no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 2006.

TILLY, *Democracia*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

SILVA, Carla L. da. *Veja: o indispensável partido neoliberal*. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, 2005.